

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA LURDES PORTUGAL, Prefeita do Município de Caarapó, do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 043, de 10 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura - CMC, na forma da legislação vigente, para exercerem mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período:

- MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ENVOLVIDOS EM SEGIMENTOS CULTURAIS:

1 - **Ana Paula Rosa**: Artes Visuais;

2 - **Lucas Henrique Bentos Barbosa** : Música;

3 - **Juliana Rubim** : Artesanato.

- MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1 - **Jhonatan Viturino da Silva** : Departamento de Comunicação e Marketing;

2 - **Clezio Fernandes Giomo** : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

3 - **Luis Fernando da Silva Trilha** : Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Cultura;

4 - **Rafael Liberal Capoano** : Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Os membros mencionados no artigo anterior terão mandato de 08 de maio de 2025 a 08 de maio de 2027.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 094, de 07 de maio de 2025.

Caarapó-MS, 05 de junho de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal